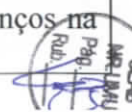


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão ou Entidade Proponente			CNPJ	
Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul			95.640.652/0001-65	
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Cafezal do Sul	PR	87.565-000	44-3655-8000	Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
	XXXXXXXX	XXXXXXXX		XXXXXXXX-PR
Responsável				CPF
Mario Junio Kazuo da Silva				004.695.479-10
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função		
7.154.295-4 SSP/PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal		
Endereço				CEP
Rua João Antonio Mendes, 491				87.565-000
2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
Título do Programa			Duração	
PROJETO PILOTO LEITE NO ARENITO CAIUÁ Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Cafezal do Sul			Início:	Logo após a publicação no DIOE
			Término:	Até 24 meses após a publicação no DIOE
Identificação do Objeto:				
Aquisição de equipamentos para apoio da atividade leiteira				
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
PLANO DE TRABALHO (PT)				
Justificativa da Proposição:				
A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos em todas as regiões, com a evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira umas das atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.				



Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federais e Estaduais, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os padrões para a produção e comercialização do leite.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com a utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média 2 a 5 famílias para cada equipamento.

A introdução do resfriador será uma estratégia para possibilitar o acesso dos agricultores familiar aos mercados, de forma mais justa e solidária. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, como conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho do produtor.

Está sendo prevista a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5		Entidade:		Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul		UF	
						PR	
Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
Código da Meta Natureza Despesa	Resfriador de Leite 500L / 02 ordenhas	Município de Cafezal do Sul	Á partir da Publicação	Até 24 meses após a publicação no DIOE	Un	10	
TOTAL 10							

PT 3/5		Entidade		Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul		UF:		PR	
--------	--	----------	--	--	--	-----	--	----	--

6. BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação			Quantidade		
				Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores Familiares (nome)	Endereço	CPF	30	XX	30
	GILSON COGO	EST. VELHA - GUAIPORÃ (SÃO JOÃO)	037.730.229-56			
	EDSON APARECIDO DE CASTRO	EST. SÃO JOSE	203.847.349-87			
	JAIME APARECIDO CARVALHO	EST. SÃO LUIZ	510.247.649-15			
	VALDECIR SOARES	PR 323 - GUAIPORÃ	589.220.759-53			
	ANTONIO MUNHOZ	EST. SÃO MATEUS - GUAIPORÃ	187.767.959-34			
	JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	EST. SANTA MARIA	038.175.189-94			
	SEBASTIÃO CICERO THOMAZ	EST. SANTA MARIA	431.490.819-04			
	AIRTON MATOSO GUIMARÃES	JANGADA	445.866.559-68			





ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO	PR 323 (GARAPEIRA GUAIPORÃ/IPORÃ)	407.175.261-00		
CLOVIS SOARES DO NASCIMENTO	EST. SÃO MATEUS - GUAIPORÃ	453.481.469-00		
TOTAL (sem repetição)			30	XX

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

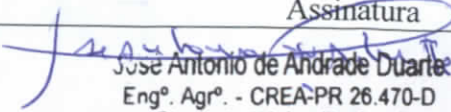
Meta	Forma de construção/Aquisição, utilização e administração por meta programada.
	<ol style="list-style-type: none"> Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Cafezal do Sul, o qual ficara responsável pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos, bem como, da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. Os técnicos do Emater Local, Prefeitura e outros em convenio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidade</u> entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do beneficio. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior numero d produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados, esta realocação devera ser comunicada e aprovada pelo <u>Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável</u> de Cafezal do Sul. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cafezal do Sul.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Cafezal do Sul inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Nacional ou qualquer órgão da administração Publica Federal que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Mario Junio Kazuo da Silva	 Assinatura	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL		
Local:	Cafezal do Sul-PR		
Data:	28 de agosto de 2017.		


08. PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	José Antonio de Andrade Duarte
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL
Local:	Umuarama-PR
Data:	01.09.2014
	- PARECER FAVORAVEL " PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LEI-TEJIDA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE CASIL DO SUL-PR."

Assinatura

 José Antonio de Andrade Duarte
 Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D
 Chefe do Núcleo Regional
 da SEAB Umuarama

09. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Assinatura


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado



